



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2026/162

Município de Portão – Secretaria Municipal de Educação (SEME).

Necessidade da Administração: Aquisição de 10 paletes para adequação de armazenamento no almoxarifado da SEME.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de 10 paletes de plástico pretos vasados com medidas: 1,0m (largura) x 1,2m (comprimento) x 0,15 m (altura) - padrão conhecido como PBR; capacidade mínima: carga estática: 3 toneladas (3000 Kg); carga dinâmica: 1 tonelada (1000 kg); construído em material de Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno. Deverá ter baixa adesão de umidade para a devida conservação dos bens a serem armazenados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária visando à melhoria das condições de armazenamento no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação (SEME). Ressalta-se que no referido local são recebidos e armazenados gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município, os quais necessitam ser acondicionados de forma adequada, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, a fim de garantir a qualidade dos alimentos, bem como a saúde e a segurança dos alunos da rede municipal de ensino. Ademais, relevante frisar o recente aumento de escolas em turno integral e a consequente maior demanda por alimentos que precisam ser armazenados pela Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos bens objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ou serviços, objeto do presente termo, têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação para o objeto deste termo de referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

Para fornecimento dos serviços ou bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada entregará os serviços parceladamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os serviços com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;

– Entregar os serviços, ora licitados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), no local indicado na respectiva solicitação;

Quando da entrega do objeto, ora licitado, a Administração receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais), conforme pesquisa em sítios na internet de empresas que vendem o bem em questão.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	PALETE PLÁSTICO VAZADO PRETO - Medidas: 1,0m (largura) x 1,2m (comprimento) x 0,15 m (altura) - padrão conhecido como PBR; Capacidade mínima: Carga Estática: 3 toneladas (3000 Kg); Carga Dinâmica: 1 tonelada (1000 kg); Construído em material de Polietileno de Alta Densidade ou Polipropileno.	10	Un.	R\$ 130,00	R\$1300,00
			TOTAL	R\$1300,00	

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO.

Portão, 20 de janeiro de 2026.



Rosaura Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Portão/RS

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretaria Municipal de Educação
Portão - RS